



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 456, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE BENS”.

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incorporados ao Patrimônio Municipal, os bens móveis abaixo relacionados, recebido em doação, nos termos do Processo Administrativo sob nº 10180/2017:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PURIFICADOR NEWMAQ NEW UP BLACK
2	PLAYGROUND CAMA ELÁSTICA 2,40M

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 23 de agosto de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.